



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 654, DE 07 DE JULHO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a data de 14 de Julho de 2011, durante o horário compreendido entre as 13:30 às 17:30 horas, a V Conferência Municipal de Assistência Social, a qual abordará o tema “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, responsável pela organização, coordenação e realização da V Conferência Municipal de Assistência Social, inclusive assegurando a participação do maior número de servidores da referida Secretaria no evento, tendo em vista a relevância do tema para a Política de Assistência Social do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 07 de Julho de 2011

**JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL**

Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal de
data de 07 de Julho de 2011.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças